



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2465/2007.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.507 de 12 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.02.00 – Administração Geral	R\$	
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais		54.000,00
Total da Sub-Unidade		54.000,00
02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	
3.1.90.34 – Outras Despesas Decorrentes Contrato Terceirização		15.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		10.000,00
Total da Sub-Unidade		25.000,00
02.09.00 – Urbanismo	R\$	
4.4.90.51 – Obras e Instalações		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.10.00 – Água e Esgoto	R\$	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
Total da Sub-Unidade		20.000,00
02.15.00 – Esporte e Lazer	R\$	
3.1.90.34 – Outras Despesas Decorrentes Contrato Terceirização		3.000,00
Total da Sub-Unidade		3.000,00
Total		107.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes das aplicações abertas no artigo anterior terão a cobertura oriunda de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a se verificar no corrente exercício e em conformidade com a Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de agosto de 2007.

Dirceu Silvestre Zoloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal